

## EDITAL N.º 167/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 21 de junho de 2024, exarado no Fdoc n.º 14062/2024 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização da Procissão em Honra do Divino Salvador, no dia 11 de agosto de 2024**, com início às 17:00h, na Igreja de Vila Garcia, seguindo pelas Ruas do Divino Salvador e Barral, terminando pelas 19:30h na Igreja de Vila Garcia, na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 27 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



Jose Luis Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,

Assinado por: **CARLA MONICA MARQUES TEIXEIRA PEREIRA AFONSO**  
Num. de Identificação: BI11090625  
Data: 2024.06.27 16:19:34+01'00'

